

Art. 1º Designar o servidor Franciele Braga Machado Túllio, RG nº 8.XXX.639-X, como Chefe do Núcleo Regional de Ponta Grossa, em substituição ao titular João Alfredo Thomé, RG nº 1.XXX.605-X, durante suas férias, no período de 17/03/2025 a 15/04/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRASE

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

VALDOMIRO HRYSAY  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado das Cidades

12504/2025

#### RESOLUÇÃO Nº 016/2025 /SECID

Súmula: Altera a redação da Resolução nº 011/2025/SECID.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024- SECID, considerando a documentação do protocolo sob nº 23.350.215-4; RESOLVE,

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução nº 011/2025/SECID que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Ferreira Lima, portador do RG nº 10.XXX.655-X, para responder como Coordenador de Planejamento e Orçamento no período de 27/01/2025 a 05/02/2025, em virtude das férias da titular da função, a servidora Thereza Raquel de Souza Tavares Passos, portadora do RG nº 6.XXX.389-X.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRASE

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

VALDOMIRO HRYSAY  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado das Cidades

12507/2025

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 006/2025 – SECID/PARANACIDADE

Súmula: Altera composição de membros de Comissão de Licitação, criada pela Resolução Conjunta nº 005/2025-SECID/PARANACIDADE.

O DIRETOR-GERAL da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, devidamente autorizado pela Resolução nº 056/2024/SECID e a SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, considerando o protocolo nº 23.342.491-9;

RESOLVEM, de forma conjunta

Art. 1º Alterar a composição de membros da Comissão de Licitação, criada pela Resolução Conjunta nº 005/2025-SECID/PARANACIDADE, para conduzir os trabalhos relativos ao procedimento licitatório que tem por objeto a contratação de serviços especializados de arquitetura e engenharia para a execução das obras do Centro de Tecnologia, Inovação, Lazer e Cultura – Fábrica de Ideias, que passará a ser composta pelos seguintes servidores e colaboradores:

- I - Dayane do Rocio Teixeira Vendramel, RG: 6.XXX.041-X - Presidente;
- II - Andressa Cristina Antunes da Silva, RG: 8.XXX.945-X - Membro;
- III - Cristiane Alves Garcia da Silva, RG: 8.XXX.867-X - Membro;

Equipe Técnica

- I - David Piovezan Pierin, RG: 8.XXX.416-X;
- II - Helio Sabino Deitos, RG: 3.XXX.540-X;
- III - Luiz Antonio Xavier da Silveira RG: 1.XXX.512-X;
- IV - Silvia Rosa Rolim de Moura Januário RG: 4.XXX.292-X;
- V- Christian Gomes Fontoura Martins RG: 12.XXX.959-X.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRASE

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Valdomiro Hrysay Diretor-Geral Secretaria de Estado das Cidades	Camila Mileke Scucato Superintendente Serviço Social Autônomo PARANACIDADE
---	--

12541/2025

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### UEL

#### PORTARIA Nº 0260 – 07/02/2025

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o consubstanciado no Processo nº 21.269.334-0, em especial o Parecer Jurídico PJU nº 647/2024 (fls. 22-33a), de 18 de novembro de 2024, bem como a Análise e Conclusão (fls. 34-35),

#### RESOLVE:

I – Autorizar a oferta de *Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)* para que, desta forma, sob o prazo de 6 (seis) meses, reajuste sua conduta para em conformidade com as normas disciplinares previstas no Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Profª. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro

Reitora

13038/2025

#### PORTARIA GEFIS Nº 214/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 260/2025

Pregão Eletrônico nº32/2024

Contratada: Tecsul Industria e Comercio Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Materiais Inalatórios Diversos ( Mascara Nebulizadora, Bolsa de Reinalação, Frasco Umidificador, Entre Outros) Para Atender O Hospital Universitário - Hu-Uel.

GESTOR:

Servidor Tayana Claudia Cunha  
Matricula 2004371  
E-mail tayana@uel.br

Servidor Juliana Ramos da Silva  
Matricula 1020039  
E-mail jramossv@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo  
Servidor Elisangela Flauzino Zampar  
Matricula 0513691  
E-mail elisangelaf@uel.br

Tipo Contrato Fiscal de Contrato  
Servidor Juliana Aparecida Morini Altafin  
Matricula 1017829  
E-mail juenf@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo  
Servidor Patricia Maria Rufino Dornellas  
Matricula 1602544  
E-mail rufino@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo  
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura  
Matricula 0605363  
E-mail fregina@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo  
Servidor Sergio Henrique Barbosa de Oliveira  
Matricula 1911311  
E-mail sergin\_hbo@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo  
Servidor Jacqueline Micheli Mestre  
Matricula 1020642  
E-mail jacquelinemestre@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 10 Fevereiro 2025

Priscila Audibert Nader

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL